



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a falta do medicamento Cloridrato de Nortriptilina nas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba.

CONSIDERANDO relatos recebidos neste gabinete a respeito da falta recorrente do medicamento Cloridrato de Nortriptilina nos postos de saúde municipais;

CONSIDERANDO que a Nortriptilina é um medicamento antidepressivo tricíclico, utilizado amplamente no tratamento de transtornos depressivos, dores neuropáticas, enxaquecas e outras condições médicas que afetam diretamente a saúde mental e bem-estar do paciente e que sua interrupção abrupta pode causar diversos efeitos adversos;

CONSIDERANDO que a falta deste medicamento compromete diretamente o tratamento de saúde mental da população, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem meios de adquirir a medicação na rede privada,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba para que apresente respostas objetivas e documentadas sobre os seguintes pontos:

1. Qual é o motivo da falta do Cloridrato de Nortriptilina na rede municipal de saúde de Sorocaba?
2. Qual é a data prevista para a normalização do fornecimento do medicamento nas UBSs?
3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir que os pacientes não fiquem desassistidos, considerando os riscos à saúde causados pela interrupção do tratamento com esse antidepressivo?
4. A Secretaria de Saúde está fornecendo alguma alternativa terapêutica com acompanhamento médico aos pacientes afetados pela falta do medicamento?
5. Por que não houve aviso prévio ou orientação à população sobre essa descontinuidade de fornecimento?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 26 de setembro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **26/09/2025 14:39**

Checksum: **403CAB921CAC034EE0B6F6E9C3DE390777BF232BB1EB5550E608031B7A0A5A79**

